



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Perpétua Almeida

REQUERIMENTO Nº /2013

(Da Sra. Perpétua Almeida)

Requer a inclusão na Ordem do Dia para apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº. 556 de 2002 que dá nova redação ao artigo 54, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do Art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº. 556, de 2002, que dá nova redação ao artigo 54, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Sala das Sessões, de de 2013.

Deputada PERPÉTUA ALMEIDA
PCdoB/AC



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Perpétua Almeida

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente,

A Proposta de Emenda à Constituição que da nova redação ao artigo 54, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal há mais de dez anos tramita nesta casa, e há quatro anos está pronta para ser apreciada pelo plenário da Câmara dos Deputados.

Essa PEC garante que os Soldados da Borracha, já legalmente reconhecidos como Heróis da Pátria, recebam pensão equivalente aos Pracinhas da Força Expedicionária Brasileira.

A absoluta maioria beneficiários são idosos e alguns estão doentes, outros morrendo de causas naturais já com a idade avançada. É justo que haja um tratamento digno à estes brasileiros, considerando inclusive que o Estatuto do Idoso prevê atendimento especial prioritário aos brasileiros que encontram-se em idade avançada.

O Estatuto do Idoso, em seu Art. 9º *“É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade”*, ou seja, no tocante à proteção e reconhecimento a dignidade do idoso o Estado está sendo omissos, e nos Parlamentares estamos sendo coniventes.

Estamos falando de Heróis da Pátria, de pessoas simples, com hábitos simples, que viveram as mais diversas condições hostis que um ser humano possa imaginar, mas que nunca desistiram, e com tantas dificuldades ao longo de toda vida ainda se divertem e são felizes, confiam em nós Parlamentares escolhidos por eles. Não é justo



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Perpétua Almeida

a “Casa do Povo” não acolher essas pessoas, cuja o significado vai além dos nossos princípios, onde a dignidade, honestidade e inocência está acima de qualquer razão.

Portanto Senhor Presidente, a guerra acabou, mas a última batalha ainda está sendo travada, com igual desconhecimento da população. Os seringueiros, (destemido soldado brasileiro) alcançados por esta proposta, poderão enfim, ter a chance de serem beneficiados com as mais importantes medidas a serem incluídas no texto Constitucional, reconhecendo o que de fato e de Direito está nação ainda não reconheceu.

Sala das Sessões, de de 2013.

Deputada PERPÉTUA ALMEIDA
PCdoB/AC